



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

VERSÃO SIMPLIFICADA

Fonte normativa: art. 18, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei n. 14.133/2021

SEI . 0017747-84.2023.6.26.8000

OBJETO: Aquisição de Medicamentos necessários para os atendimentos médicos e de enfermagem realizados na Coordenadoria de Atenção à Saúde – COAS

I- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE

Seção Requisitante: Coordenadoria de Atenção à Saúde-COAS

Coordenadoria: Coordenadoria de Atenção à Saúde-COAS

Secretaria/Assessoria: Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

E-mail: enfermagem@tre-sp.jus.br **Ramal:**
2283/2253

Responsável: Dr Alexandre Tsumori Maezuka

PAC 2023: item 4 da Secretaria (**SGP**)

(Fundamento: inciso II do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021. Necessidade de alinhamento da contratação pretendida ao planejamento)

Previsão de recebimento do objeto: 15/06/2023

Fonte de recursos orçamentários. Valor previsto na proposta orçamentária (R\$5.000,00)

Critério de sustentabilidade: (X) Sim: os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicláveis ou recicladas. Por se tratar de aquisição de produtos químicos (medicamentos), o armazenamento, manuseio e o descarte dos mesmos devem ser realizados de forma adequada, com vista a evitar a contaminação do solo, da água e ar. Diante do exposto, o TRE/SP deverá adotar medidas como exigir que a contratada possua autorização de funcionamento pelo órgão sanitário competente (ANVISA).

Critério de Acessibilidade: () Sim ou (**X**) Não

II-VISÃO GERAL

O presente documento foi elaborado por esta Unidade Requisitante e visa a aquisição de diversos medicamentos utilizados nos atendimentos médicos e de enfermagem realizados na Coordenadoria de Atenção à Saúde aos servidores, magistrados, colaboradores e do público geral deste Regional.

III- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso I do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Trata-se de uma necessidade anual, visando manutenção dos estoques de medicamentos padronizados e utilizados na rotina assistencial da COAS.

O objetivo central da contratação é zelar pela saúde e bem-estar de toda a força de trabalho do Tribunal, evitando-se a descontinuidade e/ou redução de qualidade dos serviços prestados à sociedade. Os resultados pretendidos são o pronto atendimento às demandas de magistrados, servidores, terceirizados e estagiários quando necessitam de ações medicamentosas para alívio de seus sintomas, promovendo o bem-estar, a saúde e a motivação das pessoas e contribuindo para melhor desempenho profissional e pessoal. É papel fundamental do TRE-SP contribuir para a manutenção e melhoria da saúde dos servidores públicos em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho, levando em consideração os aspectos biopsicossociais, por meio do desenvolvimento de atividades de promoção à saúde e prevenção de doenças, priorizando ações de qualidade de vida e tendo como premissas básicas o respeito às diversidades e à ética profissional dos servidores.

IV- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (fundamento: inciso IV do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Para fins de memória de cálculo, utilizamos o rol de medicamentos e quantitativos baseados no cenário de normalidade no funcionamento da unidade, considerando nosso estoque atual de medicamentos, suas quantidades e validades.

Item	Descrição	Nome Comercial	Quantidade	Unidade
01	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	AAS	02	Caixa c/ 30 comprimidos
02	Bilastina 20 mg	Naire	10	Caixa c/ 30 comprimidos
03	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/ml solução para inalação - gotas	Atrovent	02	Frasco c/ 20 ml
04	Bultibrometo de Escopolamina 10 mg - gotas	Buscopan	02	Frasco c/ 20 ml
05	Bultibrometo de Escopolamina 10 mg + Dipirona Sódica 250 mg	Buscopan Composto	04	Caixa c/ 20 comprimidos
06	Captopril 25mg - comprimidos	Capoten	02	Caixa c/ 30 comprimidos
07	Cetoprofeno 50 mg	Profenid	10	Caixa c/ 24 cápsulas
08	Dicloridrato de Betaistina 24 mg	Labirin	03	Caixa c/ 30 comprimidos
09	Dimenidrinato + Cloridrato de Piridoxina	Dramin B6	03	Caixa c/ 30 comprimidos

	50m/10mg			
10	Dinitrato de Isossorbida 5 mg – comprimidos sublinguais	Isordil SL	01	Caixa c/ 30 comprimidos
11	Dipirona Sódica 500 mg	Novalgina	30	Caixa c/ 10 comprimidos
12	Dipirona Sódica – solução em gotas 500 mg/ml	Novalgina	03	Frasco c/ 20 ml
13	Dipirona monoidratada 300mg + Citrato de Orfenadrina 35 mg + Cafeína Anidra 50 mg	Dorflex	20	Caixa c/ 10 comprimidos
14	Dipropionato de Betametasona + Fostafato Dissódico de Betametasona 5+ 2 mg/ml - sol.injetável	Diprospan	10	Ampola de 1 ml
15	Ibuprofeno 400mg	Advil	10	Caixa c/ 10 cápsulas
16	Loratadina 10 mg	Claritin	20	Caixa c/ 12 comprimidos
17	Losartana Potássica 50 mg	Losartec	03	Caixa c/ 30 comprimidos
18	Omeprazol 20 mg	Peprazol	05	Caixa c/ 28 cápsulas
19	Ondasetrona 4 mg – comprimidos de desintegração oral	Vonau Flash	15	Caixa c/ 10 comprimidos de dispersão oral
20	Paracetamol 500 mg	Tylenol	30	Caixa c/ 20 comprimidos
21	Prednisona 20 mg	Meticorten	15	Caixa c/ 10 comprimidos
22	Simeticona – solução gotas 75 mg/ml	Luftal	05	Frasco c/ 15 ml
23	Succinato de Sumatriptana 25 mg	Sumax	15	Caixa com 4 comprimidos
24	Sulfato de Salbutamol 2,5mg – solução para nebulização	Aerolin Nebules	02	Embalagem c/ 20 ampolas de 2,5ml

DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

- 1 – Serão aceitos medicamentos referência ou genéricos.
- 2 – Os medicamentos deverão estar acondicionados adequadamente em embalagens próprias de fábrica, intactas.

DO PRAZO DE VALIDADE

Os medicamentos devem ter validade mínima de 02 anos, contados a partir da data de entrega, com exceção daqueles cuja natureza determine uma validade inferior e, neste caso, a entrega dos mesmos não deve exceder 60 dias de sua fabricação.

V- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso VI do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Conforme orçamento preliminar fornecedor 1 (documento nº 4478413) e levantamento de preços constante da listagem de anexos deste ETP. Valor estimado da contratação: R\$ 3.381,96

A escolha pela modalidade Dispensa de Licitação levou em consideração contratações realizadas nos anos anteriores (Processo SEI n.0025844-10.2022.6.26.8000).

VI- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (fundamento: inciso VIII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

O parcelamento da solução é a regra devendo a contratação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para

a execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Dessa forma, considerando que a solução é divisível, e o parcelamento do objeto em itens não prejudica a economia de escala, ao tempo em que amplia a competitividade entre licitantes, opta-se pelo parcelamento.

VII- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO/VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (fundamento: inciso XIII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida.

VIII- JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA VERSÃO SIMPLIFICADA DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (fundamento: § 2º do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Trata-se de aquisição repetitiva e de dimensão econômica de pequena monta, considerada no plano anual de contratação, e inferior aos limites de contratação direta por dispensa de licitação.

RESPONSÁVEIS

São Paulo, ___ de _____ de 202__.

Demandante e Setor Técnico

Aprovo em ___ de _____ de 202__.

Assinatura do Chefe do Setor demandante.

Aprovo em ___ de _____ de 202__.

Assinatura da autoridade competente

ANEXOS

Levantamento de Preços

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Site 1	Site 2	Cotação1	Valor Unitário (Média)	Valor Total (Média)
01	Acido Acetilsalicílico 100 mg	02	Caixa c/ 30 comprimidos	R\$17,75	R\$21,59	-	R\$19,67	R\$39,34
02	Bilastina 20 mg	10	Caixa c/ 30 comprimidos	R\$41,99	R\$47,79	R\$53,76	R\$47,85	R\$478,47
03	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/ml solução para inalação - gotas	02	Frasco c/ 20 ml	R\$26,69	R\$27,07	R\$5,25	R\$19,67	R\$39,34
04	Bulbrometo de Escopolamina 10 mg - gotas	02	Frasco c/ 20 ml	R\$15,89	R\$18,49	R\$18,76	R\$17,71	R\$35,43
05	Bulbrometo de Escopolamina 10 mg + Dipirona Sódica 250 mg	04	Caixa c/ 20 comprimidos	R\$18,56	R\$17,25	R\$16,85	R\$17,55	R\$70,21
06	Captopril 25mg - comprimidos	02	Caixa c/ 30 comprimidos	R\$5,58	R\$3,09	R\$5,50	R\$4,72	R\$9,45
07	Cetoprofeno 50 mg	10	Caixa c/ 24 cápsulas	R\$17,09	R\$17,59	R\$14,53	R\$16,40	R\$164,03
08	Dicloridrato de Betaistina 24 mg	03	Caixa c/ 30 comprimidos	R\$28,29	R\$15,94	R\$26,11	R\$23,45	R\$70,34
09	Dimenidrinato + Cloridrato de Piridoxina 50mg/10mg	03	Caixa c/ 30 comprimidos	R\$21,10	R\$20,89	R\$21,73	R\$21,24	R\$63,72
10	Dinitrato de Isossorbida 5 mg - comprimidos sublinguais	01	Caixa c/ 30 comprimidos	R\$11,49	R\$12,65	R\$12,50	R\$12,21	R\$12,21
11	Dipirona Sódica 500 mg	30	Caixa c/ 10 comprimidos	R\$5,29	R\$5,66	R\$3,90	R\$4,95	R\$148,50
12	Dipirona Sódica - solução em gotas 500 mg/ml	03	Frasco c/ 20 ml	R\$10,37	R\$13,42	R\$4,50	R\$9,43	R\$28,29
13	Dipirona monodratada 300mg + Citrato de Orfenadrina 35 mg + Cafeína Anidra 50 mg	20	Caixa c/ 10 comprimidos	R\$6,69	R\$6,29	-	R\$6,49	R\$129,80
14	Dipropionato de Betametasona + Fostafato Dissódico de Betametasona 5+ 2 mg/ml - sol.injetável	10	Ampola de 1 ml	R\$14,99	R\$12,59	R\$11,30	R\$12,96	R\$129,60
15	Ibuprofeno 400mg	10	Caixa c/ 10 cápsulas	R\$11,01	R\$17,59	R\$11,18	R\$13,26	R\$132,60
16	Loratadina 10 mg	20	Caixa c/ 12 comprimidos	R\$10,69	R\$9,90	R\$9,36	R\$9,98	R\$199,67
17	Losartana Potássica 50 mg	03	Caixa c/ 30 comprimidos	R\$7,91	R\$5,65	R\$7,90	R\$7,15	R\$21,46
18	Omeprazol 20 mg	05	Caixa c/ 28 cápsulas	R\$10,83	R\$17,69	R\$9,99	R\$12,84	R\$64,18
19	Ondasetrona 4 mg - comprimidos de desintegração oral	15	Caixa c/ 10 comprimidos de dispersão oral	R\$39,99	R\$39,39	-	R\$39,69	R\$595,35
20	Paracetamol 500 mg	30	Caixa c/ 20 comprimidos	R\$11,99	R\$12,39	-	R\$10,87	R\$326,20
21	Prednisona 20 mg	15	Caixa c/ 10 comprimidos	R\$11,49	R\$12,19	R\$8,46	R\$10,71	R\$ 160,70
22	Simeticona - solução gotas 75 mg/ml	05	Frasco c/ 15 ml	R\$5,79	R\$4,45	R\$4,44	R\$4,89	R\$ 24,47
23	Succinato de Sumatriptana 25 mg	15	Caixa com 4 comprimidos	R\$24,39	R\$27,29	R\$27,94	R\$26,54	R\$ 398,10
24	Sulfato de Salbutamol 2,5mg - solução para nebulização	02	Embalagem c/ 20 ampolas de 2,5ml	-	R\$20,25	-	R\$20,25	R\$ 40,50

O orçamento do fornecedor 1 encontra-se no documento nº 4478413. Observação: os itens 1,19 e 20 do orçamento enviado pelo fornecedor não atendem às especificações (apresentações dos itens 1 e 20 estavam em desacordo e o item 19 não é do tipo comprimido orodispersível).

Site 1: <https://www.drogariasapaulo.com.br/vendadpss> – acesso 24/04/2023

Site 2: <https://www.drogasil.com.br/aerolin-nebules-2-5mg-20-flaconetes.html>
<https://www.drogasil.com.br/checkout/cart> – acesso 25/04/2023

e